



## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025

O Município de Sulina, informa aos interessados a retificação do edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2025, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTURAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BOCHA DE CARPE E FUTEBOL SUÍÇO”**.

A alteração do edital refere-se à data de abertura dos envelopes, a qual passa a ser dia **09 de abril de 2025, às 09h:00min**.

Também fica retificado na **Cláusula 6 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** e no **item 1.4 do ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, passando-se a ler da seguinte forma:

### **“ANEXO I - 6. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.2 Apresentar na habilitação, comprovação de Qualificação Técnica, relação nominal emitida pela empresa de no mínimo 07 árbitros federados, que estejam atuando nos campeonatos e a sua devida comprovação (ex. Certificado/Diploma do curso) junto à **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO**.

6.3 Apresentar na habilitação, comprovação de Qualificação Técnica, relação nominal emitida pela empresa de no mínimo 10 árbitros federados, que estejam atuando nos campeonatos e a sua devida comprovação (ex. Certificado/Diploma do curso) junto à **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL**.

6.4 Apresentar na habilitação, comprovação de Qualificação Técnica, relação nominal emitida pela empresa de no mínimo 05 árbitros federados, que estejam atuando nos campeonatos e a sua devida comprovação (ex. Certificado/Diploma do curso) junto à **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL SETE**.”.

### **“ANEXO II – 1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.4.2 Relação nominal emitida pela empresa de no mínimo 07 árbitros federados, que estejam atuando nos campeonatos e a sua devida comprovação (ex. Certificado/Diploma do curso) junto à **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO**.

1.4.3 Relação nominal emitida pela empresa de no mínimo 10 árbitros federados, que estejam atuando nos campeonatos e a sua devida comprovação (ex. Certificado/Diploma do curso) junto à **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL**.

1.4.4 Relação nominal emitida pela empresa de no mínimo 05 árbitros federados, estejam atuando nos campeonatos e a sua devida comprovação (ex. Certificado/Diploma do curso) junto à **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL SETE**.”.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

Sulina, 20 de março de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito